

REPUBLICA DOS BRASILEIROS
da imprensa
em ordem da Comissão Executiva,
de Fevereiro de 1923
Luis Carlos Guimarães



Etiqueta Municipal
1/50



Ex^{ma} Camara
sob o 1039
11-2-1923

Antonio Maria d'Oliveira, morador
na R. do Mousinho de Silveira N.º 97, desejando
ampliar o predio que possui na Rua Duque de
Saldanha n.º 609, em harmonia com o projecto
junto, indicando a linha carmin e que pretende
construir, e a preto a existente que não sofre mo-
dificação, e como não possa fazer sem licença,

Para entrar no Livro Municipal da quantia de
R\$ 30.000...
for processada o n.º 97 que nesta data
for enviada a...
Rep.º da Fazenda Municipal, 20 de Fevereiro de 1923
de lic. seja concedida.

Porto, 30 de Novembro de 1922
P.º requerente
Joaquim Lopes

2283

leitor 101/30
19-2-1923

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo 2283
30-11-96

11

Licença No 168
de 20 de Fevereiro de 1923

343
APPROVADA PORTO EM CAMARA,

11 DE Fevereiro DE 1925

O PRESIDENTE

Antonio Carlos de Oliveira

— memoria —

O projecto submetido á approvaçao da Ex.^{ma} Ca-
mara, refere-se á ampliaçao do predio n.^o 609 da
Rua Duque de Saldanha, pertencente ao Ex.
Sr. Antonio Maria S. Oliveira.

As paredes a prolongar serao em perpendicular
de 0,30 de espessura como as ja existentes, asfal-
tadas e rebocadas. A frente a construir sera
em cantaria lavrada em harmonia com a ja
existente. Os rechetes serao de sifao e ligarao ao
tubo de queda ja existente, levando a competente
tubo de ventilaçao fora do espigao do telhado.

A chaminé a construir sera em tijolo e fica-
ra distanciada dos madeiramentos mais proximos
0,20. A telha a empregar sera do tipo da de
Marselha de 1.^a qualidade. Todos os compart-
imentos tem a cubagem legal, e serao devidam-
ente estucados com argamassa de cal e areia
em dosagem conveniente.

Finalmente serao cumpridas todas
as disposicoes do Reg. de Salub.^{de} e mais Pos-
turas em vigor em obras desta natureza.

}

DECRETOS
da Prefeitura
Porto, em sessão da Comissão Executiva
10 de Fevereiro de 1923



345



Ex^{ma} Camara.

Requerendo
sobre

Antonio Maria d' Oliveira, tendo
submetido a Ex^{ma} Camara para aprovação, um pedi-
do de licença para obras na Rua Duque de Saldanha
nº 609, que foi registado sob o nº 2283 de 30 de Novem-
bro p: p: e não merecendo aprovação da Ex^{ma} Comis-
são de Estética, sem apresentar o aditamento finto, p:
o qual solicita a devida licença; por isso

J. de documento.

Porto, 23 de Janeiro de 1923.

Seu requerente
Francisco Martins do Santos



346

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

11 DE Fevereiro DE 1923

O PRESIDENTE

António Luís Guimarães

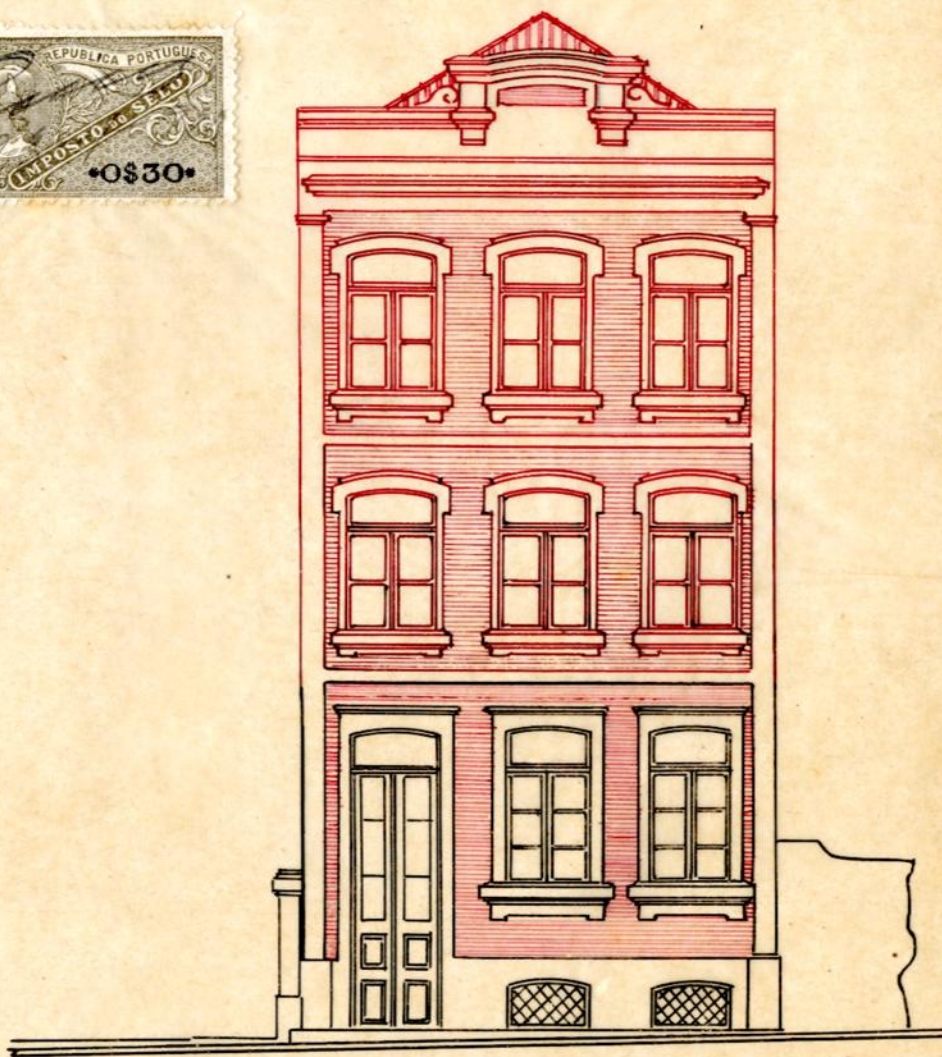
ADITAMENTO A QUE SE REFERE

O REQUERIMENTO DE



ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA

— RUA DUQUE DE SALDANHA - 609 —



ESCALA 1:100

— FRENTE —

Registo { N.º 2283 RE
 Data 20-11-22

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliar fundo*

Requerente: *António Maria d'Almeida*

Morada:

Situação da obra: *R. Cruz de Saldanha, 609*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Satisfaz*

está em termos de deferimento
S. C. S. Estetico

9-12-22

S. ...

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: ~~30x00~~ 30x00

Licença: ~~13x00~~ 18x80

Taxa: ~~44x10~~ 82x00

50

131x80

Observações:

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 18 de Nov de 1923

O Secretário

[Signature]

Junto com vós requerimento
acompanhado de desenhos em
23-1-23

[Signature]

S.C. d'Estetica

26-1-23

A. Rodrigues

APROVADO

o ad. T. Amato
[Signature]

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de Fev de 1923

O Secretário

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Informo que o pedido está em termos de
deferimento, devendo a fachada ser construída de harmonia com
o desenho apresentado em 23 de Janeiro findo.

Proposta deferimento 8-2-23
o Eng. Chefe.

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1923

Guia de entrada de deposito N.º 97

Despacho de 10 de Fevereiro de 1923

Dinheiro corrente.....	30 \$ 00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc. ..	<u>30 \$ 00</u>

Pela presente guia vai Antonio Maria d'Alveira entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de trinta escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 158, para ampliar o prédio que possui na rua de Duque de Saldanha n.º 609

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 20 de Fevereiro de 1923

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Olimaria de Albuquerque

Recebi a quantia de trinta escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 20 de Fevereiro de 1923

Registada

Em 20 de fevereiro de 1923

O Tesoureiro,

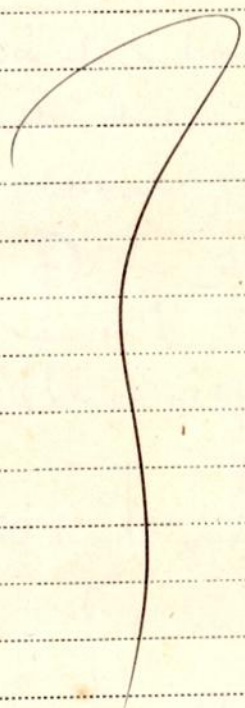
Handwritten signatures of the Registrar and the Treasurer.



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Antonio Maria d'Almeida
 para que possa ampliar o prédio que pertence a sua mãe
que se situa na Rua nº 609, com o projecto e ar-
tamento que lhe foram aprovados em 10 de junho
de 1923.



Pôrto e Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 1923.

(a) A. D. Miranda Guedes

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Raimundo E. Guimarães

Licença	18 \$80
Taxa	82 \$00
Impresso	20
Soma — total	101 \$00

RECEBI.

(a) Alberto Coelho

REGISTADA.

Costas

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de centos

es Esc., conforme a guia n.º 97